



CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para retirada e instalação de telhado, manutenção corretiva de calhas, fabricação e instalação de algeroz e fixação de prateleiras metálicas nas dependências do CAPSEM.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para execução de serviços de mão de obra destinados à substituição do telhado, manutenção das calhas existentes, fabricação e instalação de algeroz e fixação de prateleiras metálicas no prédio do CAPSEM.

Atualmente, parte da cobertura da edificação apresenta elevado estado de deterioração, ocasionando infiltrações, goteiras e vazamentos que comprometem a estrutura física do imóvel, colocando em risco documentos, equipamentos e o adequado funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas pela Autarquia.

Além disso, as calhas existentes encontram-se danificadas, deixando de cumprir sua finalidade de captação e direcionamento das águas pluviais, agravando os problemas de infiltração.

Também verificou-se a necessidade de fabricação e instalação de algeroz para garantir melhor escoamento das águas da chuva, bem como a fixação das prateleiras metálicas utilizadas para armazenamento do arquivo permanente do CAPSEM, proporcionando maior segurança aos servidores e preservação dos documentos institucionais.

Considerando que os materiais necessários para substituição do telhado serão adquiridos em processo administrativo específico, faz-se necessária apenas a contratação da mão de obra especializada para execução dos serviços.

2. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O prédio do CAPSEM apresenta problemas estruturais na cobertura, em razão da deterioração de parte do telhado e das calhas existentes, ocasionando infiltrações, goteiras e escoamento inadequado das águas pluviais. Essa situação vem comprometendo a conservação do patrimônio público, expondo documentos, equipamentos e ambientes administrativos à umidade, além de prejudicar as condições de trabalho dos servidores e o atendimento aos usuários.

Além disso, verificou-se a necessidade de fabricação e instalação de algeroz para melhorar o sistema de drenagem das águas da chuva e da fixação das prateleiras metálicas utilizadas para armazenamento do arquivo da Autarquia, garantindo maior segurança na utilização dessas estruturas e preservação dos documentos institucionais.

Considerando que o CAPSEM já promoverá a aquisição dos materiais necessários para a substituição do telhado em processo administrativo específico, o problema remanescente consiste na inexistência de mão de obra especializada para

executar os serviços de retirada da cobertura existente, instalação do novo telhado, manutenção das calhas, fabricação e instalação de algeroz e fixação das prateleiras metálicas, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para assegurar a adequada conservação da edificação e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Autarquia.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade apresentada, a empresa contratada deverá:

- possuir experiência na execução de serviços de manutenção de coberturas e calhas;
- fornecer toda a mão de obra especializada necessária;
- disponibilizar ferramentas, equipamentos, andaimes, escadas e demais materiais auxiliares necessários à execução;
- fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- observar integralmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-18 e NR-35, quando aplicáveis;
- executar os serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias;
- responsabilizar-se pela limpeza do local após a conclusão dos serviços;
- reparar eventuais danos causados durante a execução dos trabalhos.

A empresa deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto contratado.

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei n.º 14.133/2021:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- b) Prova de regularidade com o FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

A empresa contratada deverá fornecer a mão de obra e material conforme descrições e exigências constantes no termo de referência para o Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – CAPSEM, localizado na Avenida Mauá, n.º 221, Centro de Carazinho/RS.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada que o valor dispendido será em torno de R\$7.936,50.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Portaria n.º 30 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do CAPSEM, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

Para se chegar a tal estimativa, foi realizada pesquisa de processos licitatórios com quantitativo de equipamentos e características semelhantes ao pretendido, no site LICITACON.

A partir disso, a pesquisa de preços obedeceu ao método da “média aritmética”, somando-se os valores pesquisados e o resultado foi dividido pelo número de cotações.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de:

- retirada do telhado existente;
- instalação do novo telhado com materiais fornecidos pelo CAPSEM;
- manutenção corretiva das calhas existentes;
- fabricação e instalação de algeroz;
- fixação das prateleiras metálicas;
- realização dos acabamentos necessários;
- limpeza final do local.

Toda a execução ocorrerá sob responsabilidade da contratada, que deverá fornecer mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e dispositivos de segurança necessários.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da contratação, tendo em vista que os serviços possuem natureza indivisível e devem ser executados de forma integrada por um único contratado, garantindo maior eficiência, responsabilidade e economicidade na execução do objeto.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- eliminar infiltrações e goteiras existentes;
- restabelecer a eficiência do sistema de cobertura e drenagem pluvial;
- preservar documentos, equipamentos e patrimônio público;
- aumentar a segurança estrutural da edificação;
- proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores;
- evitar gastos futuros decorrentes do agravamento dos danos existentes.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

- d) recebimento de propostas;
- e) escolha da melhor e mais vantajosa proposta.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com o processo administrativo n.º 16/2026, destinado à aquisição dos materiais para substituição do telhado (telhas e parafusos), os quais serão fornecidos pelo CAPSEM durante a execução dos serviços.

Não existem outras contratações interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, em conformidade com o art. 6º, XXIV, alínea “e”, da lei n.º 14.133/21.

A empresa contratada deverá observar, sempre que possível, para a execução dos serviços as normas em vigor atinentes à sustentabilidade ambiental, bem como as boas práticas estabelecidas na Resolução 201/2015, pelo Plano de Logística Sustentável do CNJ e Portaria CNJ n.º 18/2020.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Carazinho/RS, 20 de julho de 2026.

Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração:

- 1.
- 2.
- 3.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Vanessa Oliveira Behnen
Diretora Executiva do CAPSEM

PARECER JURÍDICO:

Larissa Barboza dos Santos
Assessora Jurídica do CAPSEM